

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL 044/2015 - PROGRAD/UFMS  
SELEÇÃO INGRESSO E REINGRESSO - 1º SEMESTRE DE 2016

**PARTE ESPECÍFICA POR CURSO E CONSIDERAÇÕES**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico reiteram que, no período de **03 a 11 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o 1º semestre letivo de 2016.

Para participar da seleção, o candidato deve estar atendo às normas expressas no Edital 044/2015 - PROGRAD - Parte Geral e, também, à presente Parte Específica por curso que o integra e o complementa.

**1 CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
30 de outubro de 2015	Publicação pela PROGRAD/DERCA da Parte Específica de cada curso referente ao edital de ingresso/reingresso para o 1º semestre letivo de 2016.
03 a 11 de novembro de 2015	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção
03 e 04 de novembro de 2015	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
05 de novembro de 2015	Publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
12 de novembro de 2015, às 17h	Data e horário limites para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
20 de novembro de 2015	Envio do DERCA aos cursos da relação de candidatos com as inscrições homologadas
02 de dezembro de 2015	Data limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação pessoal.
09 de dezembro de 2015	Publicação pelo DERCA dos classificados na seleção de cada curso
09 a 11 de dezembro de 2015	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
09 a 13 de dezembro de 2015	Período para os classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> DERCA.
09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2015	Período para os classificados entregarem documentos pessoais no DERCA, em horário de expediente.
Aguardar publicação do Calendário Acadêmico de 2016	O período para matrícula (escolha das disciplinas) será conforme o Calendário Acadêmico de 2016 a ser publicado em dezembro de 2015.

**2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM** com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas na Parte Específica por Curso do presente edital:

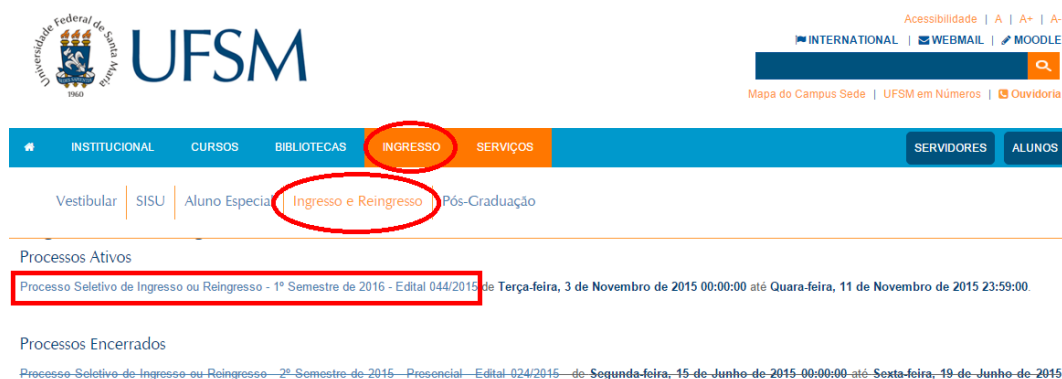
- 2.1 **REINGRESSO**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda reingressar no mesmo Curso que abandonou;
- 2.2 **TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso.
- 2.3 **REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou.
- 2.4 **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total em curso de outra Instituição de Ensino Superior – IES que pretenda ser transferido para curso da UFSM.
- 2.5 **PORTADOR DE DIPLOMA**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

Parágrafo único: é prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão as modalidades de ingresso aceitas para o seu curso e atribuir mais detalhes à descrição da forma de ingresso.

### 3 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

**OBSERVAÇÃO: PRIMEIRO, O CANDIDATO DEVERÁ LER TODAS AS NORMAS ESPECÍFICAS POR CURSO PARA VERIFICAR SE ESTÁ ENQUADRADO NAS MODALIDADES E REQUISITOS ESTABELECIDOS.**

- 3.1 A pré-inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), clicando-se no *link* “Ingresso”, em seguida em “Ingresso e Reingresso” e “Processo Seletivo Ingresso ou Reingresso - 1º semestre 2016 - Edital 044/2015”, conforme a imagem a seguir.



The image shows a screenshot of the UFSM website. At the top left is the UFSM logo with the text 'Universidade Federal de Santa Maria' and '1960'. To the right of the logo are links for 'INTERNATIONAL', 'WEBMAIL', and 'MOODLE'. Below these are links for 'Mapa do Campus Sede', 'UFSM em Números', and 'Ouvidoria'. A navigation bar contains the following items: 'INSTITUCIONAL', 'CURSOS', 'BIBLIOTECAS', 'INGRESSO' (highlighted with a red circle), and 'SERVIÇOS'. Below the navigation bar are links for 'Vestibular', 'SISU', 'Aluno Especial', 'Ingresso e Reingresso' (highlighted with a red circle), and 'Pós-Graduação'. Underneath, there are two sections: 'Processos Ativos' and 'Processos Encerrados'. The 'Processos Ativos' section contains a red-bordered box with the text: 'Processo Seletivo de Ingresso ou Reingresso - 1º Semestre de 2016 - Edital 044/2015 de Terça-feira, 3 de Novembro de 2015 00:00:00 até Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015 23:59:00'. The 'Processos Encerrados' section contains a link: 'Processo Seletivo de Ingresso ou Reingresso - 2º Semestre de 2015 - Presencial - Edital 024/2015 de Segunda-feira, 15 de Junho de 2015 00:00:00 até Sexta-feira, 19 de Junho de 2015'.

- 3.2 Após clicar no último *link* indicado acima, o candidato deverá selecionar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barras que aparecer na tela para gerar o boleto bancário, imprimir, e efetuar o pagamento;
- 3.3 A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação da Parte Específica do presente edital de ingresso e reingresso para o 1º semestre letivo de 2016;
- 3.4 O valor da taxa de inscrição é R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário, até as **17h do dia 12 de novembro de 2015** para validar a inscrição.

- 3.5 A ficha de Pré-Inscrição mais o comprovante de pagamento do boleto bancário no valor de R\$37,00 deverão ser enviados aos cursos junto com os demais documentos exigidos na Parte Específica por curso.
- 3.6 A inscrição somente é validada após a compensação do pagamento da taxa de inscrição, que leva cerca de 72 horas. Por essa razão, é obrigatório anexar na ficha de pré-inscrição o comprovante de pagamento da taxa.
- 3.7 O valor da taxa de inscrição é debitado diretamente em conta de governo federal e o valor não é devolvido ao candidato sob qualquer hipótese.
- 3.8 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de pré-inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### **4 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 4.2 O período para solicitação de isenção será de **03 a 05 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - clique no *link* "Serviços" e depois em "Ingresso e Reingresso", -"Isenção da taxa de inscrição".
- 4.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.
- 4.4 O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido.
- 4.5 Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, sendo a declaração de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.6 No dia 05 de novembro de 2015, o DERCA divulgará, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), *link* "Editais" a Listagem dos Isentos.
- 4.7 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - clicar no *link* "Editais" e depois em "Ingresso e Reingresso", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato contemplado com isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

#### **5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

- 5.1 Os documentos obrigatórios são a ficha de pré-inscrição mais comprovante de pagamento do boleto bancário e demais documentos exigidos na Parte Específica por Curso do presente edital.
- 5.2 A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue nas Coordenações dos Cursos participantes deste edital, conforme orientações constantes na Parte Específica do presente edital (SEDEX ou presencialmente).

Parágrafo único: os conteúdos programáticos de disciplinas, quando solicitados pelos cursos na Parte específica do presente edital serão devolvidos aos candidatos após análise pela Coordenação do Curso para possível dispensa de disciplinas.

## **6 INDEFERIMENTO**

6.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as inscrições que apresentarem as seguintes situações:

6.1.1 Documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo presente edital;

6.1.2 Falta de documentos exigidos por meio da Parte Geral e Parte Específica do presente edital;

6.1.3 Solicitações de inscrição para Cursos ou modalidades de ingresso não relacionados na Parte Específica do presente edital;

6.1.4 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Específica do edital.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A coordenação de cada curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da sua seleção, até o dia **02 de dezembro de 2015**.

7.2 O DERCA organizará a publicação oficial com todos os resultados da seleção de cada curso e divulgará até o dia **09 de dezembro de 2015**, na página da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no *link* "editais", o resultado da seleção feita por cada curso de graduação.

7.3 As Coordenações de Curso não poderão divulgar individualmente os seus resultados, nem informar diretamente aos candidatos, pois a publicação oficial compete ao DERCA.

## **8 RECURSOS AO RESULTADO**

8.1 O candidato que julgar necessário poderá interpor recurso administrativo até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou procurador.

8.2 A partir do dia **09 de dezembro de 2015** será considerada a contagem de 48h para interposição de eventuais recursos administrativos ao processo de seleção.

## **9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS CLASSIFICADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO DERCA**

9.1 O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no *link* "confirmação da vaga", de **09 a 13 de dezembro 2015** utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

9.2 O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregá-lo, pessoalmente, **nos dias 09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2015**, junto com a documentação do item 9.3, em horário de expediente, nos seguintes locais:

**Santa Maria:** Av. Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, DERCA.

**Cachoeira do Sul:** Av. Presidente Vargas, nº 1958, Bairro Santo Antônio, Secretaria dos Cursos.

**Frederico Westphalen:** Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

**Palmeira das Missões:** Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, Secretaria dos Cursos.

9.3 Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga dos classificados nesta seleção.

DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado (www.ufsm.br - <i>link</i> Editais e Ingresso Reingresso)	1 via original
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	Apenas para homens
CPF	Apenas se não constar no RG civil ou militar
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio	1 cópia autenticada Opcional para os candidatos pela modalidade Portador de Diploma
Diploma de Graduação	1 cópia autenticada Para candidatos pela modalidade Portador de Diploma

9.4 O candidato que não realizar os procedimentos relativos à Confirmação da Vaga no período determinado neste edital, perde o direito à vaga.

## 10 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

10.1 O período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Acadêmico de 2016 na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, sendo necessário aguardar a sua publicação, provavelmente, no mês de dezembro de 2015.

10.2 O candidato que não comparecer no período definido para a matrícula, perde o direito à vaga.

## 11 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

11.1 Os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado.

11.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula;

11.3 A falta de pronunciamento do interessado no prazo de 60 dias quanto aos seus documentos, acarretará na eliminação de toda a documentação entregue para participação da seleção.

## **12 DA VINCULAÇÃO**

12.1 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente Edital 044/2015 - PROGRAD, sendo a Parte Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

12.2 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e a PROGRAD.

## **13 INFORMAÇÕES GERAIS**

13.1 As dúvidas com relação às partes específicas por curso deverão ser esclarecidas nas secretarias ou coordenações do curso de interesse do candidato;

13.2 O presente edital obedece à Resolução 013/2015, que dispõe sobre Ingresso e Reingresso na UFSM;

13.3 A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do candidato ou seu representante legal;

13.4 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

Santa Maria, 30 de outubro de 2015.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação/PROGRAD

Jerônimo Tybusch  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD

Paulo Estevam Peralta de Andrade  
Diretor do DERCA/PROGRAD

## RESUMO DO EDITAL COM CURSOS, VAGAS E MODALIDADES\*

\*É necessário verificar demais especificidades das modalidades de ingresso adotadas por cada curso.

### CURSOS DE GRADUAÇÃO CAMPUS SANTA MARIA

Curso e código	Nº de vagas	Modalidades
Alimentos - Tecnologia (407)	16 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Arquivologia (509)	62 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Artes Cênicas - Direção Teatral (725)	03 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Artes Cênicas - Interpretação Teatral (726)	04 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Ciências Biológicas - Licenciatura (111)	03 vagas	Portador de Diploma
Ciências Biológicas - Bacharelado (127)	07 vagas	Portador de Diploma
Ciências Contábeis - Diurno (524)	02 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa;
Ciências Contábeis - Noturno (502)	04 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa;
Ciências Econômicas - Diurno (521)	18 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa;
Ciências Econômicas - Noturno (504)	01 vaga	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa;
Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno (522)	21 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno (530)	26 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Comunicação Social - Relações Públicas (508)	08 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa
Dança - Bacharelado (762)	07 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Engenharia Acústica (311)	26 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Engenharia Florestal (402)	16 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa
Engenharia Química (305)	05 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Engenharia Sanitária e Ambiental (309)	06 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Estatística - Bacharelado (139)	15 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Fabricação Mecânica - Tecnologia (083.CTISM)	10 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Farmácia (211)	15 vagas	Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma
Filosofia - Bacharelado - Noturno (138)	15 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Filosofia - Licenciatura - Diurno (101)	10 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Física - Bacharelado (123)	03 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Física - Licenciatura - Diurno (102)	15 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Física - Licenciatura - Noturno (126)	15 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Geografia - Bacharelado (122)	15 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Geografia - Licenciatura (121)	22 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Geoprocessamento - Tecnologia (081.CPSM)	08 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
História - Licenciatura e Bacharelado (130)	05 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Letras - Espanhol - Licenciatura (737)	15 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Letras - Português - Bacharelado (757)	63 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Letras - Inglês - Licenciatura (736)	18 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Matemática - Bacharelado (132.2)	10 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Matemática - Licenciatura (132.1)	10 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Meteorologia - Bacharelado (131)	14 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Música - Licenciatura e Bacharelado vários instrumentos	35 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Processos Químicas - Tecnologia (141)	20 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Química - Bacharelado (133)	06 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma

Química Industrial (110)	04 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Química - Licenciatura (109)	20 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Redes de Computadores - Tecnologia (078.CTISM)	44 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Sistemas de Informação (314)	08 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa
Sistemas para Internet - Tecnologia (084.CPSM)	15 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Teatro - Licenciatura (756)	31 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Zootecnia (404)	10 vagas	Reingresso; Transferência Externa
<b>TOTAL DE VAGAS EM SANTA MARIA</b>	<b>706 vagas</b>	

**CURSOS DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS SILVEIRA MARTINS**

Curso e código	Nº de vagas	Modalidades aceitas
Agronegócio - Tecnologia (3003)	85 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Gestão de Turismo - Tecnologia (3001)	77 vagas	Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
<b>TOTAL DE VAGAS EM SILVEIRA MARTINS</b>	<b>162 vagas</b>	

**CURSOS DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

Curso e código	Nº de vagas	Modalidades aceitas
Agronomia (2001)	08 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Com. Social - Habilitação Jornalismo (2003)	76 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Com. Social - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia/FW (2011)	65 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Engenharia Ambiental e Sanitária (2009)	10 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Engenharia Florestal (2002)	35 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Sistemas de Informação (2012)	48 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
<b>TOTAL DE VAGAS EM FREDERICO WESTPHALEN</b>	<b>242 vagas</b>	

**CURSOS DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

Curso e código	Nº de vagas	Modalidades aceitas
Administração - Diurno (2004)	20 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Ciências Biológicas (2010)	20 vagas	Reingresso; Reingresso com Transferência Interna; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Ciências Econômicas (2013)	10 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Enfermagem (2006)	13 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
Zootecnia (2007)	15 vagas	Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma
<b>TOTAL DE VAGAS EM PALMEIRA DAS MISSÕES</b>	<b>78 vagas</b>	



## SUMÁRIO

### CURSOS DO CAMPUS SANTA MARIA

ALIMENTOS - Tecnologia.....	12
ARQUIVOLOGIA .....	17
ARTES CÊNICAS - Bacharelado - Direção Teatral .....	21
ARTES CÊNICAS - Bacharelado - Interpretação Teatral .....	26
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura .....	31
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado .....	34
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno.....	37
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno .....	41
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Diurno.....	45
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno .....	48
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado .....	51
CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura.....	55
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas .....	58
DANÇA - Bacharelado.....	61
ENGENHARIA ACÚSTICA .....	65
ENGENHARIA FLORESTAL .....	69
ENGENHARIA QUÍMICA .....	72
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL .....	77
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno.....	84
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia .....	88

FARMÁCIA .....	92
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno.....	96
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno .....	100
FÍSICA - Bacharelado .....	104
FÍSICA - Licenciatura - Diurno .....	109
GEOGRAFIA - Bacharelado .....	119
GEOGRAFIA - Licenciatura.....	123
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia .....	127
HISTÓRIA - Licenciatura e Bacharelado .....	130
LETRAS - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola .....	134
LETRAS - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa .....	139
LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas .....	144
MATEMÁTICA - Licenciatura- Diurno .....	148
MATEMÁTICA - Bacharelado - Diurno.....	152
METEOROLOGIA.....	155
MÚSICA - Licenciatura e MÚSICA - Bacharelado: Canto ou Instrumento .....	159
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia .....	171
QUÍMICA - Bacharelado.....	175
QUÍMICA INDUSTRIAL .....	179
QUÍMICA - Licenciatura .....	183
REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia .....	190
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado .....	194
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia .....	199

TEATRO - Licenciatura .....	206
ZOOTECNIA .....	210

### CURSOS DO *CAMPUS* SILVEIRA MARTINS

AGRONEGÓCIO - Tecnologia .....	213
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia .....	217

### CURSOS DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN

AGRONOMIA .....	220
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas - Ênfase em Multimídia .....	225
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA .....	229
ENGENHARIA FLORESTAL .....	233
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo .....	237
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno .....	241

### CURSOS DO *CAMPUS* PALMEIRA DAS MISSÕES

ADMINISTRAÇÃO - Diurno .....	245
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura .....	250
ENFERMAGEM .....	254
ZOOTECNIA .....	258

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ALIMENTOS - Tecnologia**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos** (Código 407) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **16 (dezesseis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregue na **Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**, situada no seguinte endereço:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Ciências Rurais - CCR, Prédio 42, sala 3112 Santa Maria/RS.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 - PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.
- 2.10 A distribuição das vagas é 04 (quatro) para cada modalidade de ingresso: reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Alimentos - Tecnologia, há menos de 2 anos.
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM que tenham cursado com aprovação 660 horas em disciplinas do curso de origem, capazes de dispensar as disciplinas Química de Alimentos I, Segurança do Trabalho, Matemática C, Fundamentos da Microbiologia, Introdução à Bioquímica de Alimentos, Estatística básica, Física para Tecnólogos em Alimentos, Físico-química de Alimentos, Química de Alimentos II, Microbiologia de Alimentos, Bioquímica de Alimentos

do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente da UFSM, *campus* Santa Maria.

- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior do País – IES, que estejam cursando regularmente: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial e Engenharia Química, que tenham concluído, no mínimo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos vigente na UFSM, *campus* Santa Maria.
- 3.4 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil de: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial e Engenharia Química.

#### **4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO**

- 4.1 Há 4 (quatro vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não completando essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 4.2 Há 4 (quatro vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 4.3 Há 4 (quatro vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.
- 4.4 Há 4 (quatro vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa respectivamente.

#### **5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura dos responsáveis;

- 5.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3, modalidades de ingresso e requisitos para seleção.
- 5.3 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, que terão atribuição de nota zero.
- 5.4 Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico conforme o índice de desempenho, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo vigente do Curso Alimentos - Tecnologia;
- 5.5 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 5.6 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 5.7 Para cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais, que deverão ser anexados à documentação, conforme o item 2, que trata de documentos obrigatórios;

## **6 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **7 OBSERVAÇÕES**

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Alimentos - Tecnologia**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -**

**Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687 e-mail: [seccsta@ufsm.br](mailto:seccsta@ufsm.br)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ARQUIVOLOGIA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Arquivologia** (509) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **62 (sessenta e duas)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Arquivologia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio 74 A, sala 2147 - CCSH Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquivologia da UFSM, tendo cursado 400 horas em disciplinas do atual currículo (2004) ou equivalente e que apresentem em seu histórico escolar, no máximo, uma reprovação na mesma disciplina.

- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História ou Relações Internacionais da UFSM, com, no mínimo, 400 horas-aula concluídas no curso de origem e com, no máximo, uma reprovação na mesma disciplina.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia.
- 7º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e entrega de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Arquivologia – CCSH/UFSM**  
**Av. Roraima 1000 Prédio 74 A, sala 2147 – Santa Maria/RS**  
**Fone: (55) 3220 9256 - ramal 20 ou 21**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ARTES CÊNICAS - Bacharelado - Direção Teatral**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral** (código 725) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **03 (três)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Artes Cênicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Campus UFSM - CEP: 97.105.900</b> <b>Prédio 40</b> <b>Centro de Artes e Letras - Sala 1229</b> <b>Santa Maria, RS, Brasil.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas Bacharelado e Teatro - Licenciatura da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**2º) Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula em disciplinas. Os candidatos que abandonaram um curso e pretendam retomar para o curso idêntico (mesmo código), enquadram-se em Reingresso.

Os candidatos que abandonaram e pretendam reingressar, mas em habilitação diferente (código de curso diferente) enquadram-se em Reingresso com Transferência Interna.

**3º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Departamento de Artes Cênicas da UFSM: Artes Cênicas - Bacharelado - **Interpretação Teatral** ou Teatro - Licenciatura;

**4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**5º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins da UFSM (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**6º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**7º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados na 1ª e 3ª modalidades descritas no item 3, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**8º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**9º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**10º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

**11º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

- 4.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.
- 4.1.2 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota da disciplina efetivamente cursada e não a dispensa que a mesma gerou.
- 4.1.3 A média mínima obtida por meio da referida análise do histórico escolar para a seleção é 5 (cinco) e a classificação primária se dará por ordem decrescente da nota, ficando melhor posicionada o candidato com média mais alta.
- 4.2 Os candidatos que atingirem a média 5 na análise do histórico escolar referida no item 4.1, serão selecionados para entrevista, por meio de lista publicada no dia **30 de novembro de 2015** no site do Curso de Artes Cênicas, endereço <http://coral.ufsm.br/cal/>
- 4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar e a nota da entrevista, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 3.
- 4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.



**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Artes Cênicas - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria**  
**Fone: (55) 3220 8424**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ARTES CÊNICAS - Bacharelado - Interpretação Teatral**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Artes Cênicas - Bacharelado - Interpretação Teatral** (código 726) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **04 (quatro)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Artes Cênicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b><i>Campus</i> UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas Bacharelado - Direção Teatral e Teatro - Licenciatura da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**2º) Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula em disciplinas. Os candidatos que abandonaram um curso e

pretendam retornar para o curso idêntico (mesmo código), enquadram-se em Reingresso. Os candidatos que abandonaram e pretendam reingressar, mas em habilitação diferente (código de curso diferente) enquadram-se em Reingresso com Transferência Interna.

**3º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Departamento de Artes Cênicas da UFSM: Artes Cênicas - Bacharelado - Direção Teatral ou Teatro - Licenciatura;

**4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**5º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins da UFSM (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**6º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**7º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados na 1ª e 3ª modalidades descritas no item 3, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**8º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**9º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**10º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

**11º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

- 4.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.
- 4.1.2 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota da disciplina efetivamente cursada e não a dispensa que a mesma gerou.
- 4.1.3 A média mínima obtida por meio da referida análise do histórico escolar para a seleção é 5 (cinco) e a classificação primária se dará por ordem decrescente da nota, ficando melhor posicionada o candidato com média mais alta.
- 4.2 Os candidatos que atingirem a média 5 na análise do histórico escolar referida no item 4.1, serão selecionados para entrevista, por meio de lista publicada no dia **30 de novembro de 2015** no site do Curso de Artes Cênicas, endereço <http://coral.ufsm.br/cal/>
- 4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar e a nota da entrevista, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 3.
- 4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Artes Cênicas - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria**  
**Fone: (55) 3220 8424**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura** (código 111), torna público que, para portadores de diploma em Ciências Biológicas, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **3 (três)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Ciências Biológicas</b> <b>Prédio 16 - Bloco B</b> <b>Sala 3252</b> <b>Campus Camobi - UFSM</b> <b>CEP: 97105-900</b>	<b>Manhã: das 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: das 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.3 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 - PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Portador de diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Bacharelado, formados pela UFSM;

**3.2 Portador de diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Bacharelado, formados por outras Instituições de Ensino Superior - IES;



#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Em todos os casos, os candidatos serão classificados conforme a prioridade estabelecida a partir da média aritmética simples das notas apresentadas no histórico escolar, em ordem decrescente.
- 4.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida nos itens 3 e 4, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética simples de notas obtidas no curso de origem (considerando-se até 4 casas decimais), prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade para a melhor classificação o candidato mais velho.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Ciências Biológicas - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 16, bloco B Sala 3252 - Santa Maria**  
**Fone: (55) 3220 8224**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado** (código 127), torna público que, para portadores de diploma em Ciências Biológicas, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **7 (sete)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Ciências Biológicas</b> <b>Prédio 16 - Bloco B, Sala 3252</b> <b><i>Campus Camobi - UFSM</i></b> <b>CEP: 97105-900</b>	<b>Manhã: das 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: das 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.3 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A ASELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Portador de diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Licenciatura, formados pela UFSM;

**3.2 Portador de diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Licenciatura, formados por outras Instituições de Ensino Superior – IES;

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Em todos os casos, os candidatos serão classificados conforme a prioridade estabelecida a partir da média aritmética simples das notas apresentadas no histórico escolar, em ordem decrescente.
- 4.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida nos itens 3 e 4, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética simples de notas obtidas no curso de origem (considerando-se até 4 casas decimais), prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade para a melhor classificação o candidato mais velho.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Ciências Biológicas – *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 16, bloco B Sala 3252 - Santa Maria**  
**Fone: (55) 3220 8224**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis Diurno** (código 524) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044 /2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **02 (duas)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues diretamente na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, conforme especificado

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - Cep 97.015-372, Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde: 13h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, **somente para candidatos de transferência externa, com carimbo e assinatura** da instituição de ensino.
- 2.6 Uma via do Plano de Dispensa de Disciplinas assinado pelo candidato **(ver item 6)**
- 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação no processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Transferência externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados.
- 3.3 **Transferência interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis Noturno (código 502) da UFSM.

### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar as seguintes:  
CAD 1072 INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (60h)  
CTB 1077 INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE "A" (120h)  
MTM 1076 MATEMÁTICA "A" (90h)  
MTM 1077 MATEMÁTICA FINANCEIRA "A" (60h)  
CTB 1079 CUSTOS I (60h)

CTB 1078 CONTABILIDADE "A" (60h)

JUR 1101 DIREITO EMPRESARIAL "A" (60h)

STC 1061 ESTATÍSTICA "A" (60h)

4.2 Os candidatos da modalidade **Transferência Externa** não poderão ter reprovação no seu histórico escolar e deverão ter, no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 4.1.

4.3 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

## 5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 3;

5.2 Para candidatos da modalidade 3.1 Transferência Externa, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes à disciplina: CTB1077 Introdução à Contabilidade "A", CTB1079 Custos I e CTB1078 Contabilidade "A".

5.3 Para as modalidades 3.2 Reingresso e 3.3 Transferência Interna, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade, ou seja, todas do histórico escolar que apresentam como letra de código "CTB".

5.4 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

## 6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

6.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 4.1 que pretende dispensar ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM.

6.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(S)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX	XXXXX

6.3 O plano de dispensa será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

6.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM pode ser encontrado no site [www.ufsm.br/contabeis](http://www.ufsm.br/contabeis), no menu “O Curso”.

## **7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **8 OBSERVAÇÕES**

8.1 Esta Parte Específica do Edital 044/2015 PROGRAD **não** prevê seleção na modalidade Reingresso com Transferência Interna, portanto, candidatos que tenham abandonado o curso de Ciências Contábeis Noturno não poderão concorrer às vagas para reingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno.

8.2 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Ciências Contábeis - *Campus* UFSM**

**Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar**

**Cep 97.015-372, Santa Maria/RS - (55) 3220 9260**

**contabeisufsm1966@gmail.com**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis Noturno** (código 502) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **04 (quatro)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues diretamente na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, conforme especificado

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - Cep 97.015-372, Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde: 13h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura** (ou cópia autenticada), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, **somente para candidatos de transferência externa, com carimbo e assinatura** da instituição de ensino.
- 2.6 Uma via do Plano de Dispensa de Disciplinas assinado pelo candidato (**ver item 6**)
- 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação no processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Noturno (código 502) da UFSM, que não tenham sido jubilados.
- 3.3 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM.

### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar as seguintes:

CAD 1072 INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (60h)

CTB 1077 INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE "A" (120h)

MTM 1076 MATEMÁTICA "A" (90h)

MTM 1077 MATEMÁTICA FINANCEIRA "A" (60h)

CTB 1079 CUSTOS I (60h)  
CTB 1078 CONTABILIDADE "A" (60h)  
JUR 1101 DIREITO EMPRESARIAL "A" (60h)  
STC 1061 ESTATÍSTICA "A" (60h)

4.2 Os candidatos da modalidade **Transferência Externa** não poderão ter reprovação no seu histórico escolar e deverão ter, no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 4.1.

4.3 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

## **5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 3;

5.2 Para candidatos da modalidade 3.1 Transferência Externa, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes às disciplina: CTB1077 Introdução à Contabilidade "A", CTB1079 Custos I e CTB1078 Contabilidade "A".

5.3 Para as modalidades 3.2 Reingresso e 3.3 Transferência Interna, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade, ou seja, todas do histórico escolar que apresentam como letra de código "CTB".

5.4 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

## **6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS**

6.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 4.1 que pretende dispensar ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM.

6.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(S)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX	XXXXX

6.3 O plano de dispensa será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

6.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM pode ser encontrado no site [www.ufsm.br/contabeis](http://www.ufsm.br/contabeis), no menu “O Curso”.

## **7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **8 OBSERVAÇÕES**

8.1 Esta Parte Específica do Edital 044/2015 PROGRAD **não** prevê seleção na modalidade Reingresso com Transferência Interna, portanto, candidatos que tenham abandonado o curso de Ciências Contábeis Diurno não poderão concorrer às vagas para reingressar no Curso de Ciências Contábeis Noturno.

8.2 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Ciências Contábeis - Campus UFSM**

**Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar**

**Cep 97.015-372, Santa Maria/RS - (55) 3220 9260**

**contabeisufsm1966@gmail.com**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Diurno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas - Diurno** (código 521) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **18 (dezoito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610. Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CSH Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min Noite: 19h00min às 21h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas - Diurno (521) da UFSM;

2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Noturno (504) da UFSM;

3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;

4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.

4.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:  $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$

4.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.

4.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os alunos que tenham sido jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão ser candidatos às vagas, de acordo com a legislação vigente;

6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Ciências Econômicas**

**Rua Floriano Peixoto, nº 1750, 6º andar, sala 610. Santa Maria/RS.**

**TELEFONE: (055) 3220-9294 Ramal 610 e-mail: economia@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas - Noturno** (código 504) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **01 (uma)** vaga disponível.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610. Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CSH Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min Noite: 19h00min às 21h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as



disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas - Noturno (504) da UFSM;

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Diurno (524) da UFSM;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.

- 4.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:  $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$
- 4.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 4.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os alunos que tenham sido jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão ser candidatos às vagas, de acordo com a legislação vigente;
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Ciências Econômicas**  
**Rua Floriano Peixoto, n° 1750, 6° andar, sala 610. Santa Maria/RS.**  
**Telefone: (55) 3220-9294 Ramal 610 e-mail: economia@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 - PROGRAD**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Bacharelado** (código 522) torna público que, para o processo de seleção por Ingresso/ Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **21 (vinte e uma)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000, Prédio 74A do CESH, sala 2214 Santa Maria, RS, Brasil</b>	<b>Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 20h30min</b>

1.3 O período para a entrega da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.3.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a

data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.3.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre. 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 Programas de Disciplinas cursadas;

2.5 Uma lauda justificando a escolha do Curso.

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais da UFSM;

**3.2 Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com, no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes às do currículo de Ciências Sociais da UFSM;

**3.3 Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação**

**Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

**3.4 Portador de Diploma:** candidatos diplomados em instituições brasileiras com, no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

**3.5 Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Ciências Humanas da UFSM, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

#### 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Todos os candidatos regularmente inscritos na seleção serão submetidos à avaliação por prova escrita a ser realizada no dia 26 de novembro às 19 horas, na sala 2374, no 3º andar do prédio 74A do CCSH no *campus* sede da UFSM.

	<b>Data e horário</b>	<b>Local</b>
<b>PROVA ESCRITA</b> (Para todos os candidatos)	<b>26/11/2015, às 19h00min, quinta-feira</b>	<b>UFSM: Prédio 74A, sala 2374, 3º andar - CCSH</b>
<u>Bibliografia básica</u> MARTINS, Carlos Benedito. <i>O que é sociologia</i> . São Paulo: Brasiliense, 2011. ROCHA, Everardo P. Guimaraes. <i>O que é etnocentrismo</i> . São Paulo: Brasiliense, 2009. WEFFORT, Francisco C. <i>Os clássicos da política</i> . Volume 1. São Paulo: Ática, 2010.		

4.2 A nota mínima para aprovação na prova de seleção e classificação é 7,0 (sete).

4.3 A bibliografia básica para o desenvolvimento da prova é a que consta na tabela anterior.

4.4 Após aprovação na prova escrita com nota mínima 7 (sete), serão aplicados os critérios de seleção estabelecidos por modalidade, no item 3.

4.5 Após aplicados todos os critérios, em caso de empate, tem prioridade o candidato mais velho.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Ciências Sociais**

**Prédio 74, Sala 2214, *Campus* Universitário – Camobi – Santa Maria.**

**Horário de Atendimento Externo: de segunda a sexta-feira das 07h às 11h30min e das**

**13h às 21h Fone: (055) 3220 8808**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Licenciatura** (código 530) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **26 (vinte e seis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, n.º 1000 - Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH Prédio 74A, Sala 2226 Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde: 14h00min às 18h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais - Licenciatura ou Sociologia - Licenciatura da UFSM;

2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos afins ou similares ao Curso de Ciências Sociais - Licenciatura;

3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;



4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

5º) **Portadores de Diploma:** candidatos diplomados em cursos superiores de instituições públicas ou privadas.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dos candidatos será realizada através de análise do Histórico Escolar considerando:

4.1.1 o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;

4.1.2 o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Ciências Sociais - Licenciatura.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura**

**Campus Santa Maria, Prédio 74 A, Sala 2226**

**(55) 3220-9653 e-mail: [licen.sociologia@gmail.com](mailto:licen.sociologia@gmail.com)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social - Relações Públicas** (código 508) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há uma oito **(8) vagas** disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Comunicação Social Relações Públicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, 1000</b> <b>Prédio 21, sala 5235.</b> <b>Santa Maria, RS, Brasil.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social da UFSM (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Produção Editorial), *campus* de Santa Maria, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Centro de Educação Superior Norte/CESNORS da UFSM (Jornalismo e Relações Públicas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;

3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3.

4.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2.1 Para o cálculo da média, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais a nota de atribuição é igual a zero.

4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Relações Públicas**

**Av. Roraima, 1000 - Santa Maria/RS**

**Fone: (55) 3220 - 8487**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**DANÇA - Bacharelado**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Dança - Bacharelado** (código 762) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - DERCA, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **07 (sete)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Dança**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40, Sala 1217, Santa Maria, RS, Brasil</b>	<b>Manhã: 09h00min às 12h00min</b> <b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de

curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.4 Uma via cópias autenticada do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.5 Currículo Lattes com cópia simples da documentação comprobatória;

2.6 Atestado médico que comprove aptidão para o desenvolvimento de atividades físicas;

2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;

2º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins da Universidade Federal de Santa Maria;

3º **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança – Bacharelado da UFSM e que tenham concluído, no mínimo, **180 horas** da carga horária do curso;

4º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior;

5º **Transferência Externa:** para Candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior;

6º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores de qualquer área, de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos que atenderem às exigências contidas nesta Parte Específica do presente edital serão selecionados e classificados nas vagas existentes, de acordo com as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade.

4.2 Para classificação, será adotado como critério o resultado da média de cada candidato, obtido pela soma de todas as notas das disciplinas com aprovação ou aproveitamento na instituição de origem dividida pelo número de disciplinas com aprovação ou aproveitamento.

4.3 Os candidatos inscritos que não comprovarem por meio do histórico escolar aptidão para prática em dança deverão realizar prova de conhecimento específico, que será aplicada no dia **21 de novembro de 2015, das 9 às 11 horas, na sala 1217 do Centro de Artes e Letras**

4.3.1 Esta desobrigado de realizar prova de conhecimento específico o candidato que comprovar a aprovação em pelo menos uma disciplina de prática em Dança realizada em curso superior de Dança (graduação).

4.3.2 A prova de conhecimento específico será da participação em uma aula prática envolvendo exercícios técnicos em dança; improvisação, e composição e apresentação de uma coreografia a partir de tema indicado no momento da prova pela Comissão de Avaliação.

4.3.3 Serão considerados aprovados na prova os candidatos que obtiverem nota superior a 5,0 (cinco).

4.4 Em caso de empate, será adotado como critério para melhor classificação:

4.4.1 O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar;

4.4.2 O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

4.4.3 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, considerando a participação em eventos científicos na área, de acordo com os critérios definidos pela CAPES;

4.4.4 Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os candidatos que já tiverem sido contemplados com uma vaga através de edital de ingresso/reingresso/transferências em semestres anteriores não poderão participar da seleção.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Dança - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1217, 2º andar - Santa Maria**  
**Fone: (55) 3220 6122 e-mail: [cdanca@gmail.com](mailto:cdanca@gmail.com)**  
**Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h , segunda a sexta-feira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA ACÚSTICA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica** (código 311) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **26 (vinte e seis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Engenharia Acústica**, conforme especificado a seguir ou enviados por Sedex para o mesmo endereço que segue, nesse caso, respeitando o horário dos Correios:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 7, Anexo C, Sala 1101 B Santa Maria/RS CEP: 970105-900</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b>

- 1.3 O período para entrega/envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Acústica:

Cálculo A (MTM 1019),

Cálculo B (MTM 1020),

Equações Diferenciais A (MTM 1021),  
Equações Diferenciais B (MTM 1022),  
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),  
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),  
Física Geral e Experimental III (FSC 1026),  
Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224),  
Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019),  
Noções de Desenho Técnico (EPG 1020),  
Química Geral (QMC 1031)  
Álgebra Linear B (MTM 1039);

**3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 3.1;

**3.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 3.1

**3.4 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM que tenham cursado, no mínimo, 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior.

**3.5 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham cursado, no mínimo, 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

**3.6 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Privadas, que tenham cursado, no mínimo 75% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

**3.7 Portador de Diploma:** para candidato diplomados em curso superior em Engenharia, Física, e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 O critério de desempate é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 3.1.
- 4.2 O segundo critério de desempate será a maior idade entre os concorrentes.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os alunos ingressantes deverão enquadrar-se no Projeto Pedagógico do Curso em vigor e nas regras vigentes do curso de Engenharia Acústica da UFSM.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Engenharia Acústica**  
**Sala 1101 A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM**  
**Fone: (55) 3220 9636**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA FLORESTAL**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal** (código 402) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **16 (dezesesseis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Engenharia Florestal**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Engenharia Florestal, CCR/UFSM Avenida Roraima, 1000 - Prédio 42, sala 3131 - CEP: 97.105-900 Santa Maria/RS.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web* e **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

2.3 Uma via do Histórico Escolar de Graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela Instituição de Ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma Instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma via de cada programa de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos oriundos de Curso Idêntico do Centro de Ensino Superior Norte (CESNORS/FW-UFSM) e da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS), tendo em vista que o currículo é o mesmo;

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria, que tenham se desvinculado da UFSM há, no máximo, cinco (05) anos;

**3.2 Transferência interna:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS/UFSM), que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria;
- b) aprovação nas disciplinas de Biometria Florestal e Genética Florestal, idênticas ou equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

**3.3 Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria;
- b) aprovação nas disciplinas de Biometria Florestal e Genética Florestal, idênticas ou equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Os candidatos a **reingresso** terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 3.1 da presente Parte Específica do edital.
- 4.2 Os candidatos a **transferência interna**, item 3.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso).
- 4.3 Os candidatos a **transferência externa**, item 3.3, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – *Campus* Santa Maria/UFSM**

**Fone: (55) 3220 8358 e-mail: engenhariaflorestal@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA QUÍMICA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Química** (código 305) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **5 (cinco)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Engenharia Química**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Prédio da Engenharia Química 9B, Camobi, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h00min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,



carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia Química da UFSM, desde que tenham aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas em que foram matriculados.

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de engenharia do Centro de Tecnologia da UFSM, os quais atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular no curso de origem;

3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública, que tenham concluído as disciplinas de formação básica, tais como Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Química de Instituição de Ensino Superior Privada, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.

5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública que atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;

b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

6º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Privada que atendam aos seguintes requisitos:

a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;

b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

**7º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em cursos de outras habilitações de Engenharia, que atendam aos seguintes requisitos:

a) que tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham concluído integralmente as disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral, de acordo com o currículo de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

**8º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Engenharia da UFSM.

**9º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas da UFSM.

**10º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituição de Ensino Superior Pública.

**11º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas de Instituição de Ensino Superior Pública.

**12º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituições de Ensino Superior Privada.

**13º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas em Instituições de Ensino Superior Privada.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3.

4.2 Em cada modalidade de ingresso, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação

4.3 O cálculo para a média do histórico escolar é a soma das notas dividida pelo número de disciplinas do histórico escolar. São consideradas todas as disciplinas do histórico

escolar, inclusive reprovação sem nota ou por frequência, as quais têm atribuição de nota igual a zero.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.5 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Engenharia Química**

**Prédio 9 B, Prédio da Engenharia Química**

**Telefone: (55) 3220 8448 e-mail: engenhariaquimica@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental** (código 309) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **06 (seis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>UFSM: Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Tecnologia - Prédio 7, Anexo "C", Sala 1101b, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma via ou uma cópia autenticada do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de

- trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.4 Uma via da Grade Curricular/Fluxograma de Disciplinas cursadas na área da Engenharia;
- 2.5 Programas Oficiais das Disciplinas cursadas na área de Engenharia (para **transferência externa, interna e portador de diploma**);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Uma via impressa do Anexo I – FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS, em anexo a este edital, preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.8 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.11 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive;
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Engenharia da UFSM.

- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES;
- 3.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES;
- 3.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados nos últimos cinco anos em outros Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO APLICADOS A TODOS OS CANDIDATOS**

- 4.1 Todos os candidatos devem ser oriundos de cursos de Engenharia;
- 4.2 O candidato deverá ter cursado disciplinas equivalentes que correspondam a, no mínimo **65%** da carga horária total de disciplinas do núcleo básico, listadas a seguir, do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, ou seja, deverá apresentar, pelo menos, 731,25 horas cursadas em disciplinas equivalentes às que seguem:

MTM 1019 Cálculo “A” (CH 90 horas)

MTM 1020 Cálculo “B” (CH 90 horas)

MTM 1021 Equações Diferenciais “A” (CH 60 horas)

MTM 1022 Equações Diferenciais “B” (CH 60 horas)

MTM 1039 Álgebra Linear “B” (CH 90 horas)

MTM 224 Métodos Numéricos e Computacionais (CH 90 horas)

FSC 1024 Física Geral e Experimental I (CH 75 horas)

FSC 1025 Física Geral e Experimental II (CH 75 horas)

FSC 1026 Física Geral e Experimental III (CH 90 horas)

QMC 1054 Química Básica para Engenharia (CH 45 horas)

QMC 1055 Química Orgânica para Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 horas)

ELC 106 Algoritmo e Programação (CH 60 horas)

EPG 1018 Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 horas)

EPG 1003 Geometria Descritiva para Engenharia Civil (CH 60 horas)

STC 1009 Estatística A (CH 60 horas)

PEE 1000 Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais (CH 60 horas)

- 4.3 O candidato deverá entregar o anexo 1 preenchido com a carga horária das disciplinas cursadas;
- 4.4 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem;

- 4.5 No último semestre cursado e concluído no curso de origem, deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;
- 4.6 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrículas no curso de origem.

## **5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

- 5.1 A seleção será realizada com base nas modalidades de ingresso descritas no item 3 e nos critérios estabelecidos no item 4 e seguirá a seguinte prioridade para a classificação dos candidatos:
- 5.1.1 Ordem de prioridade se dá em função do Somatório dos Índices de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação.
- 5.1.2 O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:  $IA = (CARGA\ HORÁRIA\ DA\ DISCIPLINA\ VENCIDA) \times (NOTA\ NA\ DISCIPLINA)$ .

## **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações.
- 6.2 Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas.
- 6.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 6.4 A avaliação do atendimento das condições mencionadas anteriormente será realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

## **7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **8 OBSERVAÇÕES**

- 8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.



**INFORMAÇÕES**

**Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA**

**Telefone: (55) 3220-8828**

**e-mail: [cesa@ufsm.br](mailto:cesa@ufsm.br)**

**[www.ufsm.br/esa](http://www.ufsm.br/esa)**

**CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/UFSM**

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

**CANDIDATO/A:** \_\_\_\_\_ **Instituição de Origem:** \_\_\_\_\_

**Modalidade de ingresso:** \_\_\_\_\_

Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
MTM 1019	Cálculo “A”	90			
MTM 1020	Cálculo “B”	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais “A”	60			
MTM 1022	Equações Diferenciais “B”	60			
MTM 1039	Álgebra Linear “B”	90			
MTM 224	Métodos Numéricos e Computacionais	60			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90			

QMC 1054	Química Básica p/ Eng.	45			
QMC 1055	Química Orgânica para ESA	60			
EPG 1003	Geometria Descritiva p/ Eng. Civil	60			
EPG 1018	Desenho Técnico Aplicado à ESA	60			
STC 1009	Estatística A	60			
PEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60			
<b>TOTAL DE HORAS APROVEITADAS</b>					

---

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Estatística - Bacharelado** (código 139) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD/UFSM, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Estatística - Bacharelado**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Bacharelado em Estatística Sala 1207 E - Prédio 13 - CCNE/UFSM Telefone: 55 3220 8612</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h30min Tarde: 18h30min às 22h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via ou uma cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Estatística da UFSM.

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, que tenham, no **mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Portador de diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação, que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de 60 (sessenta) horas com conteúdos de Estatística e obtido aprovação, na graduação ou em pós-graduação (comprovada por meio do histórico escolar);
- 5º) **Transferência Externa**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino superior;
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de graduação da UFSM;

#### **4 CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO**

- 4.1 Serão analisados o histórico escolar e os Programas de Disciplinas apresentados pelos candidatos, tendo melhor classificação aqueles que tiverem o maior número de disciplinas aprovadas em cursos de graduação e/ou pós-graduação que possam ser aproveitadas no curso de Estatística - Bacharelado;

#### **5 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- 5.1 Maior idade.

#### **6 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **7 OBSERVAÇÕES**

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Poderão participar desta seleção os candidatos oriundos de cursos de graduação presencial.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

7.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Estatística - Bacharelado - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1207 E - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8612**

**e-mail: [bachareladoestatistica@gmail.com](mailto:bachareladoestatistica@gmail.com)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Fabricação Mecânica - Tecnologia** (código 083.CTISM) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues diretamente no **Departamento de Ensino**, situado no seguinte endereço:

<b>Endereço do Departamento de Ensino</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113b - Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã à noite: 07h00min às 22h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por



frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UFSM;

**3.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos seguintes cursos superiores: Engenharia Mecânica; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Desenho Industrial Projeto de Produto; Outras engenharias; Demais cursos superiores.

**3.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos seguintes cursos: Tecnologia em Fabricação Mecânica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Automação e Controle; Outras engenharias; Demais cursos superiores.

**3.4 Portador de Diploma:** candidatos diplomados em curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para os **itens 3.1, 3.2 e 3.3** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas;
- 2º) maior idade.

4.2 Para o **item 3.4** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos itens **3.2 e 3.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 3º) maior idade.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso Fabricação Mecânica - Tecnologia**

**Av. Roraima- 1000 – Bairro Camobi – Cidade Universitária – Santa Maria / RS**

**Fone: (55) 3220 8042**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**FARMÁCIA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Farmácia** (código 211) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregue na **Coordenação do Curso de Farmácia**, situada no seguinte endereço:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000 Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Prédio 26, sala 1332 Santa Maria/RS, Brasil</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
  - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
  - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido, *campus* e endereço completo de acordo com o item 1.2).
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Farmácia da UFSM há menos de 5 anos, exceto os jubilados.
  - 3.1.1 Ex-alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção.
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Farmácia de outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e, no máximo, 950 horas-aula;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 1.350 horas-aula;

- 3.4 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.400 horas-aula e, no máximo, 1.750 horas-aula;
- 3.5 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.800 horas-aula e, no máximo, 2.150 horas-aula;
- 3.6 Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em instituições privadas brasileiras de Ensino Superior, de acordo e na mesma ordem de carga horária cursada, estabelecida nos critérios 3.2 a 3.5.
- 3.7 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados com título de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico de acordo com os seguintes critérios:
- 3.7.1 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM, formado há menos de 10 anos;
- 3.7.2 portador de diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos;
- 3.7.3 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Considerando cada modalidade, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar.
- 4.2 Para fins de análise do histórico escolar do curso de origem, são consideradas apenas as disciplinas capazes de dispensar alguma do currículo vigente do Curso de Farmácia da UFSM.
- 4.3 O cálculo da média aritmética é a soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas cursadas, em conformidade com o item 4.2.
- 4.4 Caso as vagas não sejam preenchidas em alguma modalidade, elas serão redistribuídas na ordem crescente das modalidades de ingresso: do item 3.1 a 3.7.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os alunos que tenham sido jubilados, bem como aqueles em que se encontram em processo de jubramento, não serão candidatos às vagas.

6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Farmácia  
Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26A, Sala 1332  
Santa Maria/RS - Brasil  
Fone: (55) 3220 8346 e (55) 3220 8247**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 - PROGRAD/UFSM**  
**FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado** (código 138) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD/UFSM, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze) vagas** disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria do Curso de Filosofia**, conforme especificado a seguir, ou enviados por Sedex para o mesmo endereço que segue, nesse caso, respeitando o horário dos Correios:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CESH, sala 2312. Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde à noite das 14h00min às 20h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por transferência interna e externa);
- 2.3 Duas (02) vias do histórico escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, OU duas (02) cópias autenticadas em cartório,



detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**1º) Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)

**2º) Reingresso com Transferência Interna:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM.

**3º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, independentemente do ano de conclusão ou expedição do diploma;

- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior pública;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior privada;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de qualquer área do conhecimento, com ano de conclusão ou expedição do diploma a partir do ano 2000, inclusive;
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - Licenciatura da UFSM;
- 8º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Estará apto a concorrer às vagas conforme a ordem de prioridade das modalidades estabelecidas no item 3, o candidato que demonstrar por meio de seu histórico escolar não ter ingressado no Curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem através de Processo de Ingresso/Reingresso ou Transferência anterior;
- 4.2 Serão critérios classificatórios para os candidatos aptos, pela ordem:
- 4.2.1 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem;
- 4.2.2 Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
- 4.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os alunos que tenham sido jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão ser candidatos às vagas, de acordo com a legislação vigente;
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado**  
**Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CESH – Sala 2312**  
**(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura** (código 101) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, **há 10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Filosofia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil</b>	<b>Manhã: 09h00min às 12h00min</b> <b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Pública.

3.2 **Transferência Externa**: de candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Privada.

3.3 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).

3.4 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).

3.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.

3.6 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será adotado como critério de seleção e classificação a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:

4.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

4.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;

4.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.

4.2 No dia **19 de novembro de 2015** será divulgada na página do Curso de Filosofia [endereço: [w3.ufsm.br/filosofia](http://w3.ufsm.br/filosofia) ou [coralx.ufsm.br/filosofia](http://coralx.ufsm.br/filosofia)] a lista de candidatos aptos à realização da prova escrita, que será no dia **26 de novembro de 2015**.

4.3 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 serão selecionados para a realização de prova escrita, em divulgação feita no dia **19 de novembro de 2015** na página do curso de Filosofia, endereço [w3.ufsm.br/filosofia](http://w3.ufsm.br/filosofia) ou [coralx.ufsm.br/filosofia](http://coralx.ufsm.br/filosofia).

4.3.1 A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia **26 de novembro de 2015, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74A, no campus sede da UFSM**, com duração máxima de duas horas.

4.3.2 A prova consistirá na análise de um texto filosófico ("Meditação Primeira", de René Descartes), objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia e mais dois membros.

4.3.3 Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez, sendo aprovados somente aqueles com nota igual ou superior 6,0 (seis). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados.

4.4 Havendo empate, após a aplicação de todos os critérios, terá preferência o candidato mais velho.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura  
UFSM, prédio 74A CESH - Sala 2311  
Santa Maria/RS  
(55) 3220-9561 e-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015**  
**FÍSICA - Bacharelado**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Física** (código 123) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **03 (três)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria do Curso de Física**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 Prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h00min às 11h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por



frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

**3.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Física Bacharelado e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem, igual ou superior a 50%.

**3.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior.

**3.4 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Física - Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

**3.5 Transferências interna e externa,** na mesma ordem de prioridade, conforme descrito a seguir:

**Transferência interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Física - Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Informática.

**Transferência externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

**3.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Física - Licenciatura Meteorologia, Matemática- Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou

Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.
- 4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:
- 4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
- 4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria -**

**Fone: (55) 3220 8455**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**FÍSICA - Licenciatura - Diurno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do Curso de **Física Licenciatura - Diurno** (código 102) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria do Curso de Física**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - UFSM Prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h00min às 11h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

**3.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Física Licenciatura e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem, igual ou superior a 50%.

**3.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior.

**3.4 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Física - Bacharelado ou Licenciatura Noturno; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

**3.5 Transferências Interna e Externa,** ambas na mesma ordem de prioridade, conforme descrito a seguir:

**Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Física - Bacharelado ou Licenciatura Noturno; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Informática.

**Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Bacharelado ou Licenciatura Noturno; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

**3.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Física - Bacharelado ou Licenciatura Noturno; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.
- 4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:
- 4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.



**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria**

**Fone: (55) 3220 8455**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**FÍSICA - Licenciatura - Noturno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Física - Licenciatura - Noturno** (código 126) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria do Curso de Física**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - UFSM Prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h00min às 11h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

**3.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Licenciatura - Noturno da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Física Licenciatura e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem, igual ou superior a 50%.

**3.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior.

**3.4 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Física - Bacharelado ou Licenciatura Diurna; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no curso pleiteado e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

**3.5 Transferências Interna e Externa,** ambas na mesma ordem de prioridade, conforme descrito a seguir:

**Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Física - Bacharelado ou Licenciatura Diurna; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Informática.

**Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Bacharelado ou Licenciatura Diurna; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

**3.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Física - Bacharelado ou Licenciatura Diurna Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.

4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:

4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;

4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria -**

**Fone: (55) 3220 8455**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**GEOGRAFIA - Bacharelado**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Geografia Bacharelado** (código 122) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15** (quinze) vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Geografia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Geografia - UFSM</b> <b>Prédio 17, Sala 1106 D</b> <b>Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM</b> <b>Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Portador de Diploma** (ou provável formando): para candidatos diplomados no Curso de Geografia - Licenciatura da UFSM, ou provável formando desse curso que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.

**2º) Reingresso**: para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Bacharelado da UFSM, que ainda não tenham sido beneficiados com Reingresso em processos seletivos anteriores.



- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Licenciatura Plena da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer outro curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 6º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 7º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
- 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
- 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Bacharelado.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Geografia - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**GEOGRAFIA - Licenciatura**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Geografia Licenciatura Plena** (código 121) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **22 (vinte e duas)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Geografia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Geografia - UFSM</b> <b>Prédio 17, Sala 1106 D</b> <b>Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM</b> <b>Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Portador de Diploma** (ou provável formando): para candidatos diplomados no Curso de Geografia - Bacharelado da UFSM, ou provável formando desse curso que esteja matriculado nas últimas disciplinas do curso.

**2º) Reingresso**: para candidatos que tenham desistido do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM, que ainda não tenham sido beneficiados com Reingresso em processos seletivos anteriores.

- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Geografia Bacharelado da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25% do curso de origem, comprovado por análise do histórico escolar.
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer outro curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 6º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação da UFSM, todos os *campi*.
- 7º) **Portador de Diploma** (ou prováveis formandos): para candidatos diplomados em qualquer curso de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
- 4.1.1 O maior número de disciplinas vencidas no curso de origem;
- 4.1.2 O maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Geografia - Licenciatura.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Geografia - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 17, Sala 1106 D - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8388**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Geoprocessamento - Tecnologia** (código 081.CPSM) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 0444/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Secretaria Escolar do Colégio Politécnico Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70 Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 600 horas-aula concluídas no curso de origem;

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia - Bacharelado, Geologia, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Cartográfica, e outros



cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;

**3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM;

**4º) Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado da UFSM curso de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia - Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia - Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso.

**5º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3;

4.2 Em caso de empate, o critério aplicado será a idade, tendo preferência o candidato mais velho;

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico - Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70  
Santa Maria/RS Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (55) 3220 9419 ramal 222

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**HISTÓRIA - Licenciatura e Bacharelado**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de História - Licenciatura e Bacharelado** (código 130) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044 /2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **05 (cinco)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Historia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Centro de Ciências Sociais e Humanas CCSH - Prédio 74A, Sala 2111 CEP: 97.105-900 Santa Maria, RS Telefone 3220-9224</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de graduação da UFSM.

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 540 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem, sendo eles na

seguinte ordem de prioridade: História, Geografia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Pedagogia, Educação, Turismo, Direito e Letras

**3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado os Cursos de História: Licenciatura e Bacharelado (código 130), prioritariamente, ou História Licenciatura PARFOR (código 140).

**4º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Geografia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Pedagogia, Educação, Turismo, Direito e Letras;

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Aplicação de prova de caráter classificatório com conteúdos, data e horário a serem divulgados pela Comissão de Seleção de Ingresso, Reingresso e Transferência do Curso de História Licenciatura e Bacharelado (código 130), na página do Curso de História, no dia **18 de novembro de 2015**.

4.2 Análise de Histórico Escolar, considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem;

4.3 Análise do Histórico Escolar considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de História - Licenciatura e Bacharelado (código 130).

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de História - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 74, Sala 2111 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 9224**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**LETRAS - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola**  
**Campus Santa Maria**

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola** (código 737) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de - Licenciatura – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 09h00min às 11h30min</b> <b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância.

2º **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Espanhol (código 737) da UFSM, a partir de 2004, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas dos "Conteúdos da

Habilitação” em Espanhol com aprovação; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

- 3º **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância; que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado com aprovação, no, mínimo 600, horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que na apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações, pela UFSM, a partir de 2004.
- 5º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 6º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior que tenham vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; e que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 7º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) pela UFSM, a partir de 2004.
- 8º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 9º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;



#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Atendidas as exigências do item 3, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:

4.1.1 Para candidatos por **Transferência Interna** e **Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.

4.1.2 Para candidatos por **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.1.3 Para candidatos por **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.

4.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.

4.3 Havendo mais candidatos que vagas, será divulgada lista de suplentes.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

## **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Letras - Centro de Educação, Biologia e Letras**

**Bloco 16, Ala A2 - Sala 3220**

**Fone: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**LETRAS - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa** (código 736) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **18 (dezoito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de - Licenciatura - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 09h00min às 11h30min</b> <b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 1º **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância.
- 2º **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Inglês (código 736) da UFSM, a partir de 2004, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas dos "Conteúdos da Habilitação" em Inglês com aprovação; que não apresentem no histórico mais de uma

reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

- 3º **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância; que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado com aprovação, no, mínimo 600, horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que na apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações, pela UFSM, a partir de 2004.
- 5º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 6º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior que tenham vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; e que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 7º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) pela UFSM, a partir de 2004.
- 8º **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 9º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Atendidas as exigências do item 3, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:

4.1.1 Para candidatos por **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.

4.1.2 Para candidatos por **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.1.3 Para candidatos por **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.

4.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.

4.3 Havendo mais candidatos que vagas, será divulgada lista de suplentes.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Letras - Centro de Educação, Biologia e Letras**

**Bloco 16, Ala A2 - Sala 3220**

**Fone: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Bacharelado em Letras - Português e Literaturas** (código 757) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **63 (sessenta e três)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 B, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 09h00min às 11h30min</b> <b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,



carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
  - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
  - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras - Licenciaturas da UFSM;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras ou outros cursos de instituições de Ensino Superior, nesta ordem de prioridade.

3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Português ou equivalentes, com aprovação, exceto disciplinas específicas da Licenciatura; e que não apresentem em seu histórico escolar mais de duas reprovações por frequência na mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de cinco disciplinas.

4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras ou em outros cursos pela UFSM, nesta ordem de prioridade.

5º) **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em Letras ou em outros cursos de instituições de Ensino Superior.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos concorrentes dos itens 3º, 4º e 5º, do item 3 modalidades de ingresso e requisitos para a seleção, em ordem de prioridade, serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação.

4.2 O cálculo da média simples se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.

4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso Bacharelado em Letras**

**Centro de Educação**

**Bloco 16, Ala A2 - Sala 3220-B Fone: (55) 3220 9662**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015PROGRAD**  
**MATEMÁTICA - Licenciatura- Diurno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Matemática - Licenciatura - Diurno** (código 132.1) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Matemática**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura noturno (código 125) ou Curso de Matemática Bacharelado diurno (código 132.2) da UFSM;

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior, que

tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;

**3º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM;

**4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior;

**5º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Diurno (132.1);

**6º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso afim ou similar na UFSM ou em outras IES.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O primeiro critério de classificação é maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.

4.2 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar

4.3 Após aplicar os critérios dos itens 4.1 e 4.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Matemática**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM**

**Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail [cmat@ufsm.br](mailto:cmat@ufsm.br)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/ 2015PROGRAD**  
**MATEMÁTICA - Bacharelado - Diurno**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Matemática Bacharelado Diurno** (código 132.2) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Matemática**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por



frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura noturno (código 125) ou no Curso de Matemática Licenciatura diurno (código 132.1) da UFSM;

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior, que tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;

**3º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM;

**4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior;

**5º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Bacharelado Diurno (132.2);

**6º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso afim ou similar na UFSM ou em outras IES.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O primeiro critério de classificação é maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.

4.2 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar

4.3 Após aplicar os critérios dos itens 4.1 e 4.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Matemática**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM**

**Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**METEOROLOGIA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Meteorologia** (código 131) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **14 (quatorze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Meteorologia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária CCNE, Prédio 13, sala 1129. Santa Maria - RS</b>	<b>Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

**2º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e

Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM.

**3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado os Curso de Meteorologia da UFSM.

**4º) Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM;

**5º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos.

4.2 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento das vagas, pela ordem:

4.2.1 O número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso pleiteado;

4.2.2 O Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso pleiteado.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Meteorologia - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1129 - Santa Maria -**  
**Fone: (55) 3220 9520 e-mail meteorologia@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 - PROGRAD**  
**MÚSICA - Licenciatura e MÚSICA - Bacharelado: Canto ou Instrumento**  
***Campus de Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Música (Licenciatura e Bacharelado)** torna público para conhecimento dos interessados que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso no primeiro semestre letivo de 2016, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há vagas distribuídas conforme a lista a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Curso de Música - Licenciatura Plena (código 734)</b>	<b>05 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Canto (741)</b>	<b>04 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742)</b>	<b>01 vaga</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Contrabaixo (código 755)</b>	<b>01 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)</b>	<b>01 vaga</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Oboé (código 759)</b>	<b>01 vaga</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745)</b>	<b>05 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Trombone (código 746)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Trompete (código 748)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764)</b>	<b>01 vaga</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Viola (código 749)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Violão (código 750)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Violino (código 751)</b>	<b>02 vagas</b>
<b>Curso de Música - Bacharelado: Violoncelo (código 752)</b>	<b>02 vagas</b>

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Música**, conforme especificado a seguir:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Música - UFSM Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40B, Sala 1119 da Escola de Música	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## 2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**).

2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.3.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.3.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.



2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de música da UFSM e pretendam reingressar no mesmo curso abandonado;

3.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;

3.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de música da UFSM e pretendam retomar os estudos em curso de música diferente daquele que havia abandonado;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituição de Ensino Superior - IES pública ou privada.

3.5 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida nas Provas de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas por cada curso de música.

4.1.1 O programa das Provas de Conhecimentos Específicos encontra-se no item 8 desta Parte Específica do presente edital.

### **5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO**

5.1 Será sumariamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do horário previsto (das **7h30 às 8h30min**) à Secretaria da Coordenação do Curso a fim de retirar a sua senha para a realização das Provas de Conhecimentos Específicos.

5.2 Será sumariamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das provas;

5.3 Será sumariamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);

5.4 Será sumariamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;

5.5 Será sumariamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota 0,0 (zero) na prova de solfejo tonal cantado à primeira vista.

## **6 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **7 OBSERVAÇÕES**

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

## **8 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

8.1 Senha para a Prova Prática

**No dia 23 de novembro de 2015, das 07h30 às 8h30min**, o candidato deverá ir até à Secretaria da Coordenação do Curso (*Campus* da UFSM, Escola de Música – Prédio 40B, Sala 1119), a fim de retirar senha para a realização da Prova Prática Individual (A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B). **Para retirar a senha, o candidato deverá apresentar documento de identificação.**

Veja a seguir data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos. Em anexo a este, consta o programa de cada uma das avaliações.

<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B) (individual)	23.11.15	9h às 12 e das 14h às 18h, conforme senha distribuída*	<i>Campus da UFSM,</i> Prédio 40 e 40B
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	24.11.15	14h às 15h	<i>Campus da UFSM,</i> Prédio 18, Anfiteatro C

\* Se necessário, as provas terão continuidade no dia seguinte, 24 de novembro de 2015, dependendo do número de candidatos inscritos.

A PRESENÇA ÀS PROVAS NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS. OS CANDIDATOS SÃO RESPONSÁVEIS POR TRAZEREM OS INSTRUMENTOS E AMPLIFICAÇÃO (SE NECESSÁRIO) PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (EXCETO PARA PIANO E CONTRABAIXO DE ARCO).

#### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação dos Cursos de Música – Centro de Artes e Letras, Sala 1119 – Escola de  
Música (Prédio 40B).**

**Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas**

**Fone: (55) 3220 8443**

**e-mail: [cmusicaufsm@gmail.com](mailto:cmusicaufsm@gmail.com)**

**Site: [www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)**

**ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 1º SEM/2016**

**MÚSICA – LICENCIATURA PLENA**

**PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6**

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

**PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

**PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;

- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

**BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM ([www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

**ANEXO 2: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 1º SEM/2016**

**MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)**

**PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6**

**CANTO**

1. Uma obra de livre escolha erudita ou popular;
2. Teste de vocalização;
3. Entrevista.

OBS.: A obra de livre escolha deve ser com acompanhamento de piano. O candidato deve providenciar seu pianista acompanhador.

**CLARINETA**

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

**COMPOSIÇÃO**

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
  - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
  - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

**CONTRABAIXO**

Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:

1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;
2. Um estudo para contrabaixo;
3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;
4. Uma leitura à primeira vista.

## FLAUTA TRANSVERSA

1 - Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades.

2 - Andersen: Pequenos Caprichos op. 37, números 2, 5 e 22.

OBS.: Uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/26\\_Little\\_Caprices,\\_Op.37\\_\(Andersen,\\_Joachim\)](http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_(Andersen,_Joachim))

3 - Haendel: Sonata para flauta e baixo contínuo em fá maior, primeiro e segundo movimentos.

OBS.: uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/Recorder\\_Sonata\\_in\\_F\\_major,\\_HWV\\_369\\_\(Handel,\\_George\\_Frideric\)](http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_(Handel,_George_Frideric))

## OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;

2. Um estudo técnico de livre escolha;

3. Uma obra de livre escolha;

4. Leitura à primeira vista.

## PERCUSSÃO

1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;

2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;

3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é:

4. Ney Rosauo, "Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones"

5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)

6. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara;

7. Entrevista.

## PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;

2. Um movimento rápido de sonata clássica;

3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);

4. Leitura à primeira vista;

5. Escalas maiores;

6. Entrevista.

## VIOLA (de arco)

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

## VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).
2. Roland Dyens: "Nova Bossa". Editora: D'OZ
3. Dusan Bogdanovic: "Mysterious Habitat" (1944). Editora: GSP.
4. Guinga: "Carta de Pedra". Arr: Marco Pereira.

Obs.: As escalas e as 3 obras estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Música da UFSM.

## VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

## VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldo ou das *Seis Sonatas* de Marcello.



## TROMPETE – TROMBONE - TUBA

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

## **PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

## **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

**BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM ([www.ufsm.br/cmusica](http://www.ufsm.br/cmusica)) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos** (código 141) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Processos Químicos**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM Prédio 18, Sala 2107 D Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde: 14h00min às 16h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60 horas concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e

Farmácia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60h concluídas em Introdução à Química de Processos, 60h concluídas em Química Analítica de Processos I e 90h concluídas em Química Analítica de Processos II e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º itens expressos neste item 3, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Processos Químicos, Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia, no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia.
- 7º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia.

#### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão disponibilizadas **10 vagas** para candidatos que tenham concluídos os créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h); e **10 vagas** para os candidatos que tenham concluído créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h), Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos II ou Química Analítica Quantitativa (no mínimo 90h)
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3.

Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos**

**Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM**

**Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107.**

**Telefone: (55)3220-8054**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**QUÍMICA - Bacharelado**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Química Bacharelado** (código 133) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **06 (seis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Química - Bacharelado**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química - Bacharelado, Prédio 18, sala 2110 A - Departamento de Química. Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental.

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química



- Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental.

**3º)Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Química - Bacharelado antes de cursar oito semestres.

**4º)Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Química Industrial, Química - Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Alimentos - Tecnologia ou Processos Químicos - Tecnologia.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Industrial.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Não poderão concorrer às vagas os candidatos que já tenham sido contemplados em processo de ingresso/reingresso/transferência no curso de Química Industrial.

6.3 O aproveitamento das disciplinas será de acordo com a RESOLUÇÃO N. 011/03 da UFSM, que “Dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, e outros.

6.4 Para fins de dispensa de disciplina, serão consideradas somente disciplinas cursadas nos últimos dez (10) anos.

6.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria de Química Industrial - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 01/2015 PROGRAD**  
**QUÍMICA INDUSTRIAL**  
***Campus de Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Química Industrial** (código 110) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **04 (quatro)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Química Industrial**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Industrial, Prédio 18, sala 2110 Departamento de Química. Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química - Bacharelado; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, nos cursos de Química - Bacharelado; Química -

Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental

**3º)Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Química Industrial antes de cursar oito semestres.

**4º)Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Química Bacharelado, Química Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Tecnologia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Industrial.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Não poderão concorrer às vagas os candidatos que já tenham sido contemplados em processo de ingresso/reingresso/transferência no curso de Química Industrial.
- 6.3 O aproveitamento das disciplinas será de acordo com a RESOLUÇÃO N. 011/03 da UFSM, que “Dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, e outros.
- 6.4 Para fins de dispensa de disciplina, serão consideradas somente disciplinas cursadas nos últimos dez (10) anos.

6.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria de Química Industrial - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**QUÍMICA - Licenciatura**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Curso de Química - Licenciatura** (código 109) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Química - Licenciatura**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria, RS, Brasil</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres;

3.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;

3.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;



- 3.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação em Química ou Química Industrial; Física: Matemática; Ciências Biológicas; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos Químicos de Instituições Brasileiras de Ensino Superior.
- 3.5 **Transferência Interna (5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (em ordem de prioridade):
- 4.5.1. Curso de Química - Bacharelado;
  - 4.5.2. Curso de Química Industrial;
  - 4.5.3. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia;
  - 4.5.4. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física;
  - 4.5.5. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;
  - 4.5.6 Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia);
  - 4.5.7 Engenharia Química;
  - 4.5.8 Farmácia e Bioquímica;
  - 4.5.9 Tecnologia de Alimentos.
  - 4.5.10. Processos Químicos
- 3.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;
- 3.7 **Portadores de Diploma (7°)**: para dos cursos citados no item 4.5.1 a 4.5.9, na seguinte ordem de prioridade de Instituições:
- 3.7.1 UFSM;
  - 3.7.2. Brasileira de Ensino Superior Público,
  - 3.7.3. Brasileira de Ensino Superior Particular;
- 3.8 **Transferência Externa (8°)**: para candidatos regularmente matriculados Instituições Brasileiras de Ensino Superior Particular de curso idêntico;
- 3.9 **Transferência Externa (9°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.5.1 a 4.5.9.

#### 4 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO

4.1 A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados, mediante análise do currículo e observando o que dispõe o presente sobre a ordem de prioridade (item 3), a distribuição de vagas (item 5) e os critérios de classificação (item 6), dos candidatos que:

**4.1.1 Reingresso:** os candidatos por reingresso devem ter abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres.

**4.1.2 Transferência Interna e Transferência Externa:** os candidatos devem comprovar estar regularmente matriculados em Curso de Graduação em Química - Bacharelado ou Química Industrial; Física - Licenciatura ou Bacharelado; Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências Biológicas ou Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos

**3.1.3 Portador de Diploma:** os candidatos devem comprovar graduação em Química - Bacharelado ou Química Industrial; Física - Licenciatura ou Bacharelado; Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências Biológicas ou Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos Químicos.

4.2 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: FSC103 Física I (60h), QMC1059 Química Geral (90h) e QMC1005 Química Geral Experimental (75h), correspondentes ao 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

4.3 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: FSC127 Físico-Química I A (60h), QMC160 Química Orgânica Básica (75h), QMC158 Química Analítica Quantitativa (45h) e QMC1007 Química Analítica Quantitativa Experimental (60h), correspondentes ao 3º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

- 4.4 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: MEN224 Metodologia do Ensino de Ciências (90h) e QMC1011 Química Inorgânica Experimental (90h), correspondentes ao 4º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.
- 4.5 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: QMC1009 Análise Instrumental (90h), MEN1095 Prática de Ensino de Ciências I (105h) e MEN1093 Didática Química II (60h), correspondentes ao 5º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.
- 4.6 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: QMC1008 Química Orgânica Experimental (105h), QMC165 Bioquímica A (60 horas) e MEN1096 Prática de Ensino de Ciências II (105h), correspondentes ao 6º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.
- 4.7 Serão indeferidas as solicitações dos candidatos regularmente matriculados no Curso de Química – Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o curso durante dez semestres ou mais, e/ou tenham sido jubilados, e/ou já tenham sido contemplados em processo de reingresso de Curso de Química - Licenciatura da UFSM.

## **5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- 5.1: 03 (três)** vagas para candidatos que ainda não tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM;
- 5.2: 04 (quatro)** vagas para candidatos que tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.2;

**5.3: 04 (quatro)** para candidatos que tenham concluído o 3º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.3;

**5.4: 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 4º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.4;

**5.5 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 5º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.5;

**5.6 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 6º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.6.

## **6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação.

6.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

## **7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **8 OBSERVAÇÕES**

8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura**

**Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária**

**Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18**

**Santa Maria/RS Fone: (55) 3220 8142**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Redes de Computadores - Tecnologia** (código 078.CTISM) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **44 (quarenta e quatro)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues diretamente no **Departamento de Ensino**, situado no seguinte endereço:

<b>Endereço do Departamento de Ensino</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113b - Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã à noite: 08h00min às 20h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos: Sistema de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica da UFSM, com aproveitamento mínimo de 600 (seiscentas) horas em disciplinas cursadas no curso de origem. O critério de desempate será a maior pontuação no *hanking* de prioridade no curso de origem, o qual é gerado pelo

sistema SIE da UFSM, levando em consideração notas das disciplinas e carga horária vencida.

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos das áreas de Computação e Engenharias do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com aproveitamento mínimo de 600 (seiscentas) horas em disciplinas cursadas no curso de origem.

**3º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos cursos das áreas de Computação e Engenharias.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:

4.1.1 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem e avaliadas pelo colegiado do curso como passíveis de aproveitamento como disciplinas obrigatórias no Curso de Redes de Computadores - Tecnologia;

4.1.2 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem;

4.1.3 Maior média final em todas as disciplinas cursadas no curso de origem.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;



6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Redes de Computadores - Tecnologia - *Campus* UFSM**  
**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio de Laboratórios do CTISM, Sala 301 - Santa Maria Fone:**  
**(55) 3220 6102 (55)3220 8042**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado**  
***Campus Santa Maria***

A coordenação do Curso de **Sistemas de Informação - Bacharelado** (código 314) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 044/2015 PROGRAD, referente ao primeiro semestre letivo de 2016, há **8 (oito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria do Curso de Sistemas de Informação**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima. nº 1000. Centro de Tecnologia - CT, Prédio 7, Sala 336 B, Prédio 7. Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas (02) vias do histórico escolar de graduação emitido pela Instituição de ensino superior de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor) detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados,

reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 Declaração informando que o histórico escolar está completo (ver item 6);

2.5 Coeficiente das notas do histórico do candidato (ver item 5.1.2);

2.6 Grade curricular do curso frequentado fora da UFSM;

2.7 Duas (02) vias do Plano de Dispensa de Disciplinas (ver item 7) assinado pelo candidato;

2.8 Programas das disciplinas cursadas fora da UFSM, constantes no Plano de Dispensa de Disciplinas.

**2.8 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.11 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores.

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula em Instituição de Ensino Superior, em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### **4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

4.1 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 2 deste edital;

4.2 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 3);

4.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 8;

4.4 Não atender a qualquer critério para seleção previsto neste item 4, elimina o candidato.

## **5 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

5.1 Os candidatos selecionados seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos nos itens 3 e 4, serão classificados de forma decrescente, considerando o coeficientes de notas do histórico escolar.

5.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.

5.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

**Onde:**

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

5.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

5.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 3, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

5.3 Em caso de empate, será adotado como critério a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) mais velhos.

## **6 HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO**

6.1 O histórico escolar fornecido para a seleção deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações e desistências.

6.2 O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima.

6.3 Esta declaração deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

## **7 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS**

7.1 O candidato deverá ter cursado disciplinas no curso de origem disciplinas que dispensem pelo menos 6 (seis) das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

7.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 7.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM.

7.3 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa.

7.4 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.

7.5 O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item 7.1.

7.6 Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

## **8 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO**

8.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 7.

8.2 O pedido de dispensa deverá ser realizado até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme calendário acadêmico.

## **9 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

9.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

**9.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **10 OBSERVAÇÕES**

10.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

10.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

10.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**

**Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336b, *Campus* da UFSM**

**Fone: (55) 3220 8523 ramal 29**

**e-mail: coord-bis@inf.ufsm.br**

**Site da UFSM: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia**  
***Campus Santa Maria***

A **Coordenação do Curso de Sistemas para Internet** (código 084.CPSM) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Sistemas para Internet - Tecnologia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Av. Roraima, nº 1000 - Colégio Politécnico, Secretaria Escolar, Prédio 70, Bloco A, sala A25 - Santa Maria, RS, Brasil,</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.7 Plano de Dispensa de Disciplinas, conforme exigências do item 6 da presente Parte Específica deste edital.

**2.8 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.11 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas para Internet da UFSM.

3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e Tecnologia em Redes de Computadores da UFSM e que tenham cursado,



no mínimo, 25% e, no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas do currículo vigente do curso pleiteado, excluído-se o estágio de habilitação profissional.

- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, na área de Computação e que tenham cursado, no mínimo, 25% e, no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas do currículo vigente do curso pleiteado, excluído-se o estágio de habilitação profissional.
- 3.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, na área de Computação e que tenham cursado, no mínimo, 25% e, no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas do currículo vigente do curso pleiteado, excluído-se o estágio de habilitação profissional.
- 3.1.5 **Portador de Diploma**: para candidatos portadores de diploma de cursos de graduação que tenham cursado, no mínimo, 25% e, no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas do currículo vigente do curso pleiteado, excluído-se o estágio de habilitação profissional.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 3, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

**Onde:**

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

4.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 3, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

## **5 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

5.1 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior número de créditos concluídos na instituição de origem.

5.2 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

## **6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS - disponível anexo a esta Parte Específica**

6.1 O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas para Internet da UFSM, por isso, recomenda-se consulta ao ementário do Curso, disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=1341>, selecionar currículo "2010", para que o candidato preencha o seu Plano.

6.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que o candidato entende serem capazes de dispensar determinada disciplina do currículo vigente do Curso de Sistemas para Internet.

6.3 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas já cursadas.

6.4 O Plano de Dispensa de Disciplina deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

## **7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Curso de Sistemas para Internet - [www.ufsm.br/csi](http://www.ufsm.br/csi)  
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 309 A  
Fone: (55) 3220-8059 e (55) 3220-6119**

**CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET/UFSM**

**PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA E CÁLCULO DO COEFICIENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

(preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

**CANDIDATO/A:** \_\_\_\_\_ **Instituição de Origem:** \_\_\_\_\_

**Modalidade de ingresso:** \_\_\_\_\_ **Cálculo do Coeficiente do Histórico Escolar:** \_\_\_\_\_

Disciplinas do Curso de Sistemas para Internet		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
DPADP 0068	Circuitos digitais	60			
DPADP 0069	Algoritmos e programação	60			
DPADP 0070	Construção de páginas para Internet	60			
DPADP 0071	Introdução à computação	60			
DPADP 0072	Cálculo	60			
DPADP 0073	Organização de computadores	60			
DPADP 0074	Estrutura de dados A	60			
DPADP 0075	Orientação a objetos	60			
DPADP 0076	Álgebra Linear	60			
DPADP 0077	Estatística	60			
DPADP 0078	Arquitetura de computadores	60			
DPADP 0079	Estrutura de dados B	60			
DPADP 0080	Fundamento de banco de dados	60			
DPADP 0081	Programação para Internet A	60			
DPADP 0082	Engenharia de software A	60			

DPADP 0083	Princípio de gestão nas organizações	60			
DPADP 0084	Sistemas operacionais	60			
DPADP 0085	Projeto e gerência de banco de dados	60			
DPADP 0086	Programação para internet B	60			
DPADP 0087	Engenharia de Software B	60			
DPADP 0088	Ergonomia de software	60			
DPADP 0089	Sistemas de informação nas organizações	60			
DPADP 0090	Redes de computadores	60			
DPADP 0091	Programação para Internet C	60			
DPADP 0092	Gerência de projeto de software	60			
DPADP 0098	Projetos de empreendedorismo	60			
<b>TOTAL DE HORAS APROVEITADAS</b>					

---

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**TEATRO - Licenciatura**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Teatro - Licenciatura** (código 756) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **31 (trinta e uma)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Teatro - Licenciatura**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Prédio 40, sala 1215 – <i>Campus</i> Universitário - Camobi Santa Maria/RS</b>	<b>Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas, bem como os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

com discriminação da carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham frequentado o curso em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**.

2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.6 A falta de qualquer documento solicitado implicará em desclassificação do processo de seleção.**

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas - Bacharelado da UFSM;

**3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) de Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC ou de instituição estrangeira reconhecida por órgão equivalente ao MEC.

**3.3 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) da UFSM;

**3.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Artes Cênicas ou Teatro - Bacharelado;

**3.5 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;

**3.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.

**3.7 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de Ensino Superior brasileira reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Como primeiro critério de classificação será considerado o menor número de reprovações em disciplinas.

4.2 Como segundo critério de seleção e classificação será considerada a maior média simples de todas as disciplinas cursadas com aprovação, comprovadas por meio do Histórico Escolar. Média Simples = Somatório de todas as notas das disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas.

4.2.1 A média simples do histórico escolar deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para a seleção e quanto mais alta a média, melhor será a classificação do candidato;

4.3. Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito, valerá a *equivalência proposta pela instituição de origem*.

4.3.1 Quando não apresentada a equivalência de conceitos, será adotada a seguinte relação conceito/nota: **A** equivale a 10 (dez); **B** equivale a 8,9 (oito vírgula nove); **C** equivale a 6,9 (seis vírgula nove); **D** equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e **E** equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.

4.5 Após a aplicação de todos os critérios de seleção e classificação, havendo empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.



5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Coordenação do Curso de Teatro - Licenciatura - *Campus* UFSM**

**Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1215 - Santa Maria**

**Fone: (55) 3220 6252 e-mail [teatroufsm@ufsm.br](mailto:teatroufsm@ufsm.br)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 DERCA**  
**ZOOTECNIA**  
***Campus Santa Maria***

A Coordenação do **Curso de Zootecnia** (código 404) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 044/2015 PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Zootecnia**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Zootecnia</b> <b>Av. Roraima, nº 1000 - Cidade</b> <b>Universitária, Prédio 42, sala 3132 -</b> <b>Centro de Ciências Rurais</b> <b>Santa Maria/RS</b>	<b>Tarde: 14h00min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas aula;

**3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;

### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 3, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.

4.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.

4.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;

4.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Zootecnia**

**Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132**

**Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czoot@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 44/2015 PROGRAD**  
**AGRONEGÓCIO - Tecnologia**  
***Campus Silveira Martins***

A Coordenação do **Curso de Agronegócio - Tecnologia** (código 3003) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **85 (oitenta e cinco)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues na Secretaria do **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, situada no seguinte endereço:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Rua Francisco Guerino, nº 407. Bairro Centro. Silveira Martins, RS. CEP: 97195-000</b>	<b>Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido, *campus* e endereço completo de acordo com o item 1.2).

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

**3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas), em curso igual ou afim: Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia

Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

**3.3 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Para todas as modalidades do item 3, o candidato deverá ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 4.2 Terão prioridade os candidatos com maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
- 4.3 Será melhor classificado o candidato cujo currículo anterior for mais semelhante ao do curso de Agronegócio - Tecnologia, o que será avaliado por meio de análise dos programas didáticos dos cursos.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 O Curso Superior de Agronegócio - Tecnologia poderá ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Curso de Agronegócio - Tecnologia**

**Rua Francisco Guerino, nº 407 - Bairro Centro, Silveira Martins/RS**

**(55) 3224 4707 [academico\\_udessm@ufsm.br](mailto:academico_udessm@ufsm.br)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia**  
***Campus Silveira Martins***

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo - Tecnologia** (código 3001) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **77 (setenta e sete)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser entregues na Secretaria do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**, situada no seguinte endereço:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Secretaria dos Cursos</b> <b>Rua Francisco Guerino, nº 407</b> <b>Bairro Centro.</b> <b>Silveira Martins, RS</b> <b>CEP: 97195-000</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
  - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
  - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.

**3.3 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 3, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 O Curso de Gestão de Turismo - Tecnologia poderá ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Gestão de Turismo - *Campus* Silveira Martins**  
**Rua Francisco Guerino, nº 407 - Silveira Martins - Fone: (55) 3224 4701**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**AGRONOMIA**  
**Campus Frederico Westphalen**

A Coordenação do **Curso de Agronomia** (código 2001), *campus* Frederico Westphalen, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria Unificada de Graduação**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Linha Sete de Setembro, s/n Interior, BR 386, Km40, Prédio Central, Sala 103 Frederico Westphalen/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou duas cópias autenticadas em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM;

**3.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de área afim da UFSM como, por exemplo: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Sanitária, Zootecnia, Engenharia Agrícola) da UFSM similares ao curso de Agronomia;

**3.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, públicas ou privadas;

**3.4 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de área afim de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, públicas ou privadas, como, por

exemplo: Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Engenharia Agrícola

**3.5 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 4.1 **Critério 1:** ter cursado disciplinas capazes de dispensar, no mínimo, 50% das disciplinas do 1º e 2º semestre do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, sendo que, deste percentual, obrigatoriamente, deverão estar concluídas as disciplinas: Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Introdução à Informática, Desenho Técnico para a Agronomia e Fundamentos da Ciência do Solo, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático a estas.
- 4.2 **Critério 2:** ter cursado, no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.
- 4.3 Para os candidatos inscritos pelos itens 3.5 (Portadores de Diploma), desconsiderar os critérios dos itens 4.1 e 4.2 deste Edital.

#### **5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 **Critério 3:** os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 (dos itens 4.1 e 4.2) serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

**ID = ( 0,80 X IA ) + ( 0,20 X IN )** Sendo:

**IA = Índice de Aproveitamento      IN = Índice de Notas**

**IA =    N° de disciplinas vencidas  
6,60 X N.º de semestres cursados**

5.1.1 Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM/CESNORS (66 disciplinas divididas por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA).

**IN = Média das notas das disciplinas vencidas**

**10**

- 5.2 **Critério 4:** em caso de haver mais de um candidato com o mesmo Índice de Desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:
- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecida pelo DERCA;

- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de trancamentos por disciplinas e posteriormente o menor número de trancamentos de semestres;
- d) aquele que tiver maior idade.

## 6 ETIQUETA DE ENDEREÇAMENTO A SER PREENCHIDA E COLADA NO ENVELOPE

<p><b>Destinatário: Seleção de Ingresso/Reingresso/Transferência</b>  <b>SUGRAD - CESNORS - FW/UFSM</b> - Sala 103, Prédio Central          Linha Sete de Setembro, s/n – Interior, BR 386, Km 40          Frederico Westphalen – RS -          CEP: 98400-000</p>
--

<b>Remetente:</b>
Curso Pretendido:
Nome completo do candidato:
E-mail para contato:
Telefone(s):
Endereço Completo:

## 7 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **8 OBSERVAÇÕES**

8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria Unificada de Graduação - Frederico Westphalen**

**Fone: (55) 3742 0620 e-mail sugrad.fw@ufsm.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas - Ênfase em Multimídia**  
**Campus Frederico Westphalen**

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas – ênfase em Multimídia** (código 2011) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 2º semestre letivo de 2015, há **65 (sessenta e cinco)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1. Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação Curso de Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas SUGRAD / UFSM-FW Linha 7 de Setembro, s/n BR 386 Km 40 Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de

- origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia);

- 3.2 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Comunicação Social Relações Públicas.
- 3.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 3.4 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 3.5 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 3.6 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 3.7 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 3.8 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital N° 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação**

**UFSM - *Campus* Frederico Westphalen**

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

**Telefone: (55) 3744-8964 - Ramal: 8720 e-mail: [sugrad.fw@ufsm.br](mailto:sugrad.fw@ufsm.br)**

**Página do curso:**

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**  
***Campus Frederico Westphalen***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - *Campus Frederico Westphalen*** (código 2009) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria Unificada de Graduação**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>UFSM, <i>Campus Frederico Westphalen</i> Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 - Interior Frederico Westphalen, RS, Brasil.</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min</b> <b>Tarde: 13h30min às 16h30min</b> <b>Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus Frederico Westphalen*;

2º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *Campus Santa Maria*, que tenham cursado até o quinto semestre;

- 3º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen;
- 4º) **Portador de Diploma:** candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) **Transferência Interna ou Transferência Externa:** candidatos de cursos afins que tenham concluído, com aprovação, 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen. Considera-se cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e demais Engenharias (transferência interna ou transferência externa).

#### **4 REQUISITOS ESPECÍFICOS**

- 4.1 O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen.
- 4.2 O histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 4.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**

**UFSM, *Campus* Frederico Westphalen**

**Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 - Interior**

**Frederico Westphalen - CEP: 98400-000**

**Fone: (55) 3744 0600**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENGENHARIA FLORESTAL**  
***Campus Frederico Westphalen***

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal** (código 2002) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **35 (trinta e cinco)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria Unificada de Graduação**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>Linha 7 de Setembro, s/n KM 40, Interior Sala 103, Prédio Central Frederico Westphalen/RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, demais Engenharias, Meteorologia e Geografia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus* Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.
- 10º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

**5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação**

**UFSM - *Campus* Frederico Westphalen**

**Sala 103, Prédio Central**

**Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior**

**Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000**

**Telefone: (55) 3744-0620 e-mail: sugrad.fw@ufsm.br**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo**  
**Campus Frederico Westphalen**

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo** (código 2003) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **76 (setenta e seis)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso Comunicação Social – Habilitação Jornalismo**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo SUGRAD / UFSM-FW Linha 7 de Setembro, s/n BR 386 Km 40 Frederico Westphalen - RS</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.7 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003)

3.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;

- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 3.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 3.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 3.7 **Portador de diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação**

**UFSM - *Campus* Frederico Westphalen**

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

**Telefone: (55) 3744-8964**

E-mail: [sugrad.fw@ufsm.br](mailto:sugrad.fw@ufsm.br)

**Página do curso:**

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno**  
**Campus Frederico Westphalen**

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação** (código 2012) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **48 (quarenta e oito)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria Unificada de Graduação**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000</b>	<b>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
  - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
  - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;

- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos, não contemplados nos itens 3.2 e 3.3.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## 6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD

UFSM – *Campus* de Frederico Westphalen – CESNORS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – KM 40

e-mail: [sugrad.fw@ufsm.br](mailto:sugrad.fw@ufsm.br)

Página do Curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao?layout=edit&id=158>

Página do CESNORS: <http://www.ufsm.br/cesnors>

Facebook: <https://www.facebook.com/sicesnorsfw>

Site da UFSM: <http://www.ufsm.br>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ADMINISTRAÇÃO - Diurno**  
***Campus de Palmeira das Missões***

A Coordenação do **Curso de Administração Diurno** (código 2004) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Secretaria dos Cursos**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Secretaria</b>	<b>Horário para a Secretaria receber os documentos</b>
<b>SECRETARIA DOS CURSOS</b> <b>Curso de Administração Diurno</b> <b>Avenida Independência, 3751</b> <b>Palmeira das Missões/RS</b>	<b>De segunda a quinta-feira:</b> <b>das 08h00min às 12h00min</b> <b>e das 13h30min às 21h;</b>  <b>Sexta-feira das 8h às 12h e das</b> <b>13h30min às 17h00min.</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de vínculo atualizado, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).

- 2.3 Duas via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologias em Agronegócios, da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração diurno (2004) do *Campus* de Palmeira das Missões.
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de administração noturno (2005) da UFSM - *Campus* de Palmeira das Missões.
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados na primeira e terceira modalidades, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 11º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis, Economia, Direito, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agronegócios, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologias

em Gestão de Pessoas e Tecnologias em Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

#### **4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Os candidatos concorrentes dos itens 8º, 9º e 11º das modalidades de ingresso em ordem de prioridade que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva classificatória.
- 4.1.1 Da prova: a **prova** constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução à Administração, 02 (duas) Introdução à Economia e 02 (duas) Gerência de Processos, a ser realizada no dia **25 de novembro** do ano corrente, **das 14h às 16h, na sala 311 do 3º andar do Prédio principal do CESNORS, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.**
- 4.2 Os candidatos serão classificados, conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova e a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 4.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.



## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES:**

**Secretaria dos Cursos - SUGRAD**

**UFSM – *Campus* Palmeira das Missões**

**Curso de Administração Diurno**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões**

**Fone: (55) 3742 8820**

**Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou, <http://w3.ufsm.br/cesnors/>**

**e-mail: [secpm@ufsm.br](mailto:secpm@ufsm.br)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura**  
**Campus Palmeira das Missões**

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010), torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.

1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Campus Palmeira das Missões**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Secretaria dos Cursos Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS</b>	<b>De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h;  Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.</b>

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;

2.2. Comprovante de vínculo atualizado, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**);

2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

- 2.3.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.3.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com carimbo e assinatura da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.
- 2.10 Ex-alunos da UFSM/Campus Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões.
- 3.2 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100

horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia.

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.

3.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.

3.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados no curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.

3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados nos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.

4.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 3, e a classificação constante no item 4.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas, considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES:**

**Secretaria dos Cursos - SUGRAD**

**UFSM – *Campus* Palmeira das Missões**

**Curso de Ciências Biológicas**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões**

**Telefone: (55) 3742 8820**

**Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>**

**E-mail: [secpm@ufsm.br](mailto:secpm@ufsm.br)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ENFERMAGEM**  
***Campus Palmeira das Missões***

A Coordenação do **Curso de Enfermagem** (código 2006) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº044/2015 - PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **13 (treze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Enfermagem - *Campus Palmeira das Missões***, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Secretaria dos Cursos – Curso de Enfermagem, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.</b>	<b>De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h;  Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de vínculo, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.5 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

2.9 Ex-alunos da UFSM/*Campus* Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Enfermagem do CESNORS/UFSM (código 2006).

3.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas no curso de origem.

3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas no curso de origem.

- 3.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM.
- 3.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins.
- 3.6 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de áreas afins.
- 3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência de média mínima é **7,0 sete**, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior;
- 4.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.
- 4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e cálculo da média

#### **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

#### **6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.



6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

**INFORMAÇÕES:**

**Secretaria dos Cursos - SUGRAD**

**UFSM – *Campus* Palmeira das Missões**

**Curso de Enfermagem**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões**

**Fone: (55) 3742 8820 e-mail: [secpm@ufsm.br](mailto:secpm@ufsm.br)**

**Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou <http://w3.ufsm.br/cesnors/>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD**  
**ZOOTECNIA**  
**Campus Palmeira das Missões**

A Coordenação do **Curso de Zootecnia** (código 2007) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 044/2015 – PROGRAD, referente ao 1º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

## **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão entregues diretamente na **Coordenação do Curso de Zootecnia - Campus Palmeira das Missões**, conforme especificado a seguir:

<b>Endereço da Coordenação</b>	<b>Horário para a Coordenação receber os documentos</b>
<b>Coordenação do Curso de Zootecnia Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões Av. Independência, 3751 – Caixa Postal 131. Palmeira das Missões, RS</b>	<b>De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h;  sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.</b>

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, na primeira página deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES**

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2. Uma via do comprovante de vínculo atualizado, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3. Uma via do Histórico Escolar da graduação com carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

**2.5 A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 044/2015 PROGRAD - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

2.9 Ex-alunos da UFSM/*Campus* Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

### **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia do CESNORS/UFSM (2007);

3.2 **Transferência Interna:**

3.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

3.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

### 3.3 **Transferência Externa:**

3.3.1 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

3.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

3.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

## 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

4.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

## **5 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA, PARA OS APROVADOS NESTA SELEÇÃO**

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

## **6 OBSERVAÇÕES**

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 044/2015 - PROGRAD.

### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria dos Cursos - SUGRAD**

**UFSM – *Campus* Palmeira das Missões**

**Curso de Administração Diurno**

**Av. Independência 3751 - Palmeira das Missões**

**Fone: (55) 3742 8820**

**Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou, <http://w3.ufsm.br/cesnors/>**

**e-mail: [secpm@ufsm.br](mailto:secpm@ufsm.br)**